ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Sexta, 17 de Janeiro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1132 | ISSN 2764-3115

Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
PORTARIA 045-2025 2
PORTARIA 046-2025 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 004/2025 2

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA 045-2025

PORTARIA Nº 045/2025-GAB. "Dispõe sobre Retificação de Portarias, e dá outras providências" O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1º - RETIFICAR as Portarias conforme segue: PORTARIA de nº 013/2025 de NOMEAÇAO do Senhor JOSE ODORIVAM DINIZ DE SOUSA, portador do RG nº 0270422520043 SESP/MA, e CPF nº 700.427.213-34, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, altera sua numeração para Nº 014/2025. Art. 2º - PORTARIA de NOMEAÇÃO Nº 033/2025 do Senhor SERVULO SANTOS VALE, portador do RG nº 031448862006-4 SSP/MA, e CPF nº 602.112.863-03, para exercer o cargo de ASSESSOR JURIDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA – MA, PORTARIA de NOMEAÇÃO nº 034/2025 do Senhor FRANCISCO ALVES DE HOLANDA JUNIOR, portador do RG nº 0143509420001 SESP/MA, e CPF nº 665.456.093-00, para exercer o cargo de ASSESSOR JURIDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, passam a retroagir seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, sendo consideradas válidas a partir desta data, sem prejuízo aos atos praticados. Art. 3º - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 038/2025 da Senhora RAQUEL MARTINS DE MELO BARROS, portadora do RG nº 0399210920109 SESP, e CPF nº 058.982.513-59, para exercer o cargo de ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, altera sua numeração para Nº 036/2025 e passa a retroagir seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, sendo considerada válida a partir desta data, sem prejuízo aos atos praticados. Art. 4º - As demais disposições contidas nas referidas Portarias permanecem inalteradas e em pleno vigor. Art. 5º Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LISBOA, 17 DE JANEIRO DE 2025. FABIO VALE DE HOLANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: quvzb5pvior20250117120127

PORTARIA 046-2025

PORTARIA Nº 046/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR a Senhora EVELYN VAZ DE HOLANDA, portadora do RG nº 018208462001-0 SSP/MA, e CPF nº 034.036.343-61, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ENFERMAGEM HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025. _____ _____ FÁBIO VALE DE HOLANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: nxe0ucdiryh20250117140122

DECRETO

DECRETO Nº 004/2025

DECRETO Nº 004/2025 PRORROGA O PRAZO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc., CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior prazo para que todos os servidores públicos possam atender à obrigatoriedade de recadastramento prevista no Decreto nº 001/2025; CONSIDERANDO o interesse público na ampliação do prazo, assegurando a atualização completa dos dados cadastrais dos servidores e a eficiência administrativa; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2025 o prazo para recadastramento dos servidores públicos em atividade da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, conforme estabelecido no Decreto nº 001/2025. Art. 2º Fica dispensada a Declaração de Bens como documento obrigatório. Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 001/2025. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: vwr1reciwvf20250117180112

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

DYEGO FARIAS SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 17/01/2025